

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.901413/2013-41

15414.901413/2013-41

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/0001</u> -	-50 RAMO: <u>0628 - Resp. Civil Trar</u>	ısp. Rod. Passags. Mı	unicipal/Intermu	ınicipal		
N° DA PROPOSTA: <u>325631</u> APÓLICE: <u>1002806201490</u> ENDOSSO	D: <u>0 - Apólice</u> SUCURSA	SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro				
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 18/11/2021 ÀS 24H DE 18/11/2022						
SEGURADO - Nome: MS TRANSPORTE LTDA						
Endereço: SRV SÃO MATEUS EVANGELISTA	Nº: 98 Complemento:					
Bairro: PONTA DAS CANAS Cidade: Florianópo	lis UF: <u>SC</u> C	EP: 88056712				
Tipo de Pessoa: Jurídica		CPF/CNPJ:	34.354.058/00	01-55		
ESTIPULANTE - Nome: MS TRANSPORTE LTDA		CPF/CNPJ:	34.354.058/00	01-55		
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER				
Prefixo: Ano Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2015 Placa: FS	SL6H39 Chassis: 93YVE34MEFJ49	95834 Renavar	n:			
N° Passageiros: 16 N° Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contí						
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVE	EIS POR VEÍCULO (EM R\$)					
Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido		
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	1.539.804,00		752,54		
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		545,24		
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		203,08		
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	100.000,00		270,03		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada				
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada				
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00		12,54		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00		3,80		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante		42,18			

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Defesa Civil

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares

Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

10.000.00

6.000.00

14,49 86,45

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.930,35

LO.F.: 138,36 Adicional de Fracionamento: 0.00 Valor dos Servicos: 0.00 Total a Pagar: 2 068 71

Adicional	uc i racionamente	J. <u>0,00</u>	1.0.1 130,	30	valoi uos .	oci viços. <u> </u>	10101	a i agai. <u>2.000,7 i</u>	
PARCELAMENTO (EM R\$)									
Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CORRETUS ADM. E CORRETORA	
1	26/11/2021	207,15	Ficha de Compensação	7	26/05/2022	206,84	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LTDA ME	
2	27/12/2021	206,84	Ficha de Compensação	8	27/06/2022	206,84	Ficha de Compensação	DE SEGOROS ETDA WIE	
3	26/01/2022	206,84	Ficha de Compensação	9	26/07/2022	206,84	Ficha de Compensação		
4	28/02/2022	206,84	Ficha de Compensação	10	26/08/2022	206,84	Ficha de Compensação		
5	28/03/2022	206,84	Ficha de Compensação					0,10	
6	26/04/2022	206,84	Ficha de Compensação					Cód. Susep: 202049458	
OBSERVAÇÕES									

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Data: 19/11/2021 Local: Rio de Janeiro

